



RESOLUÇÃO Nº 012 - CEPEX/2009

APROVA O ESTÁGIO EXTRA-CURRICULAR EM GINECOLOGIA E OBSTRETRÍCIA

O Reitor e Presidente do CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS – UNIMONTES, Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, , considerando:

- o Parecer Nº 005/2009 da Câmara de Extensão;
- a aprovação do Departamento de Saúde da Mulher e da Criança;;
- a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em Sessão Plenária do dia 11 de fevereiro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º . APROVAR o Estágio Extra - Curricular em Ginecologia e Obstetrícia.

Art. 2º . Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 11 de fevereiro de 2009.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida
Reitor e Presidente do CEPEX